

O ESCRAVO AFRICANO NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NACIONAL BRASILEIRA (1831 – 1850).

Professora mestranda Livia Beatriz da Conceição.

Programa de Pós-Graduação em História Social – UFF.

A primeira metade do século XIX foi significativa para a História do Brasil. Alguns autores inclusive defendem o fato de que elementos específicos desse momento levariam à nossa emancipação política¹. Feita a Independência, passaríamos a ter um problema, já que havia um Estado Independente, mas não uma Nação, não aqueles que se identificavam como pertencentes à um território em comum, não existiam os brasileiros.

Alguns estudos dedicaram-se à análise da questão de uma Identidade Nacional em construção no período relativo ao Brasil Imperial. Poderíamos dividi-los em duas fases: a primeira, mais tradicional, que buscou demonstrar como ao mesmo tempo em que o Estado Nacional Brasileiro foi se constituindo, com leis, administração e governantes próprios, os integrantes desse país foram sendo “forjados”, e mais, os atos de construção dessa identidade observados foram os dos grandes dirigentes políticos; e uma outra, mais recente, que utilizando-se de uma maneira de interpretar a história de forma diferente da primeira, buscou verificar a construção e consolidação desse Estado a partir dos que vêm “de baixo”, ou seja, analisaram esse processo dando voz aos que num primeiro momento foram “excluídos da história”, mas que nem por isso deixaram de ter opiniões e ações políticas próprias, influenciando, e, muitas vezes, se deixando influenciar pelos grandes dirigentes imperiais.

Este trabalho tem por objetivo analisar esse processo de construção de uma Identidade Nacional brasileira colocando em discussão essas duas vias de interpretação historiográfica. Observei, através de alguns documentos, como o Estado Imperial preocupou-se em demarcar quem eram os estrangeiros, deixando claro, em contraposição, a necessidade de afirmar quem eram os nacionais. Para isso será de grande valia aqueles trabalhos que buscaram perceber a ação dos grandes dirigentes políticos imperiais, inclusive criando um órgão não governamental, mas que apresentava estreitas ligações com o Estado, que tinha por objetivo, dentre outros, escrever a História do Brasil, o nosso Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, criado no ano de 1838.

Por outro lado, essas mesmas fontes nos possibilitaram perceber que não só àqueles dirigentes de primeira linha coube esse feito. Mulheres e homens comuns, que estavam fora do poder de decisão política, também pertenciam à esse imenso país recém independente, e, por isso, tiveram suas ações demarcadas nesse processo de construção de uma identidade que também era deles, mesmo que, de repente, suas preocupações diárias fossem outras que não essa de dizer quem eram

ou não os nacionais brasileiros. Mais uma vez será de fundamental importância a recorrência à historiografia sobre o assunto, dando vez e lugar a estes atores políticosⁱⁱ.

Ao identificar os estrangeiros, o Estado Imperial afirmava quem eram os nacionais. Mas se coube ao Estado nomear o deles em contraposição aos nossos não havia o domínio das variáveis, ou seja, nada podia ser tão mecânico, pois outros sujeitos estavam envolvidos nesse processo. Sujeitos estes que poderia ter na figura do africano sua expressão. Homens de sua própria história, eles também deixaram sua marca nesse processo. Como, então, se enquadrariam, posto que africanos eram? Como a idéia de construção de uma identidade nacional incidiu sobre a figura dos escravos, africanos ou não?

Sendo relacional e construída toda e qualquer identidade se forma a partir do “outro”, aparecendo normalmente como inimigo dessa nação. Entendemos como o “outro”, inimigo nacional, nesse sentido, os estrangeiros africanos, que, utilizados como mão-de-obra senhorial, eram identificados (e se identificavam?) como o “deles” nesse processo de construção de uma Identidade Nacional brasileira.

* * *

No Brasil do século XIX havia “brasis”, ou seja, não havia uma Identidade Nacional, entendendo que nação pressupõe uma comunidade que possui laços de identidade cultural, algo que no Brasil Imperial restringia-se às províncias. Alguns autores dedicaram livros no intuito de compreender a construção do Estado Imperial brasileiro, dando-nos dicas de como essa Identidade Nacional foi se constituindo nesse processo.

No clássico O Tempo Saquarema Ilmar Rohloff de Mattosⁱⁱⁱ teve por objetivo principal analisar esse processo de construção do Estado Imperial conjuntamente com o de constituição de uma classe senhorial, partindo do princípio de que havia uma relação entre esses dois fatos, ou seja, a construção do Estado imperial ligava-se à constituição da classe senhorial.

Que Estado Imperial seria este pesquisado pelo autor? O Estado Saquarema. Luzias (liberais) e Saquaremas (conservadores) eram os dois principais partidos políticos a partir da década de 40 do século XIX no Brasil Império. O Tempo Saquarema foi o momento de controle do governo pelos dirigentes políticos fluminenses, conhecidos por saquaremas. Foi o período de apogeu desse Estado.

Ao analisar a forma como foi se constituindo esse corpo político, o autor nos faz perceber a idéia de nação desses sujeitos históricos. Pertencentes à *boa sociedade*^{iv} imperial, guardadas suas devidas divergências, Luzias e Saquaremas tinham por objetivo manter “cada raça e cada uma das suas classes”^v em seu devido lugar.

Homens do *Mundo do Governo*^{vi}, formaram esse Estado e identificaram-se enquanto classe a partir da perspectiva de uma manutenção da ordem estabelecida, entendendo que para isso as hierarquias sociais deveriam permanecer bem claras. Cada qual em seu Mundo^{vii}, essa era a

sociedade que deveria ser construída. A identidade assumida por cada um deveria respeitar esses princípios, ou seja, sendo todos brasileiros, pertencentes a um mesmo território, porém desiguais^{viii}.

Identidade de classe senhorial que tinha em figuras como Paulino José Soares de Souza, futuro Visconde do Uruguai e membro da Trindade Saquarema, um de seus expoentes máximos. Homem que “empenhara parte de sua vida na defesa da Ordem e na difusão de uma Civilização, tendo em vista a construção do Estado imperial”^{ix}, que tinha o “Estado como vocação”.

Assegurar a ordem, preservando a integridade territorial, ameaçada tanto pela experiência externa, quanto pelos conflitos internos. Para isso, afirmavam os saquaremas, era preciso um governo centralizado e forte que suprimisse os conflitos regionais em favor de uma unidade.

Manutenção da unidade política. Este era também, segundo José Murilo de Carvalho^x, um dos principais objetivos da elite política imperial. Sujeitos que tiveram grande importância na formação do Estado Nacional brasileiro, herdeiros diretos das tradições portuguesas.

Educados na Universidade de Coimbra, com habilitação jurídica, a sociedade política brasileira teria se caracterizado pela homogeneidade ideológica, ou seja, indivíduos que nem sempre tiveram uma origem social comum mas que se identificaram pela socialização, por uma educação compartilhada^{xi}. Treinados especificamente para o exercício de governar, estes homens, segundo Carvalho, buscavam o fortalecimento, ou melhor dizendo, a unidade do Estado como interesse nacional.

À essa elite política cabia a direção do Estado e a construção da ordem num país que buscava o status de Civilização nos Trópicos. Classe senhorial, sociedade política, cidadãos ativos, não importavam os nomes dados, pois o fato é pertenciam à “boa sociedade” imperial, tendo por objetivo “a manutenção da unidade nacional, a consolidação de um governo civil, a redução do conflito nacional, como também a limitação da mobilidade social e da mobilização política”^{xii}, assegurando assim a ordem do recém instaurado Império do Brasil^{xiii}. A importância desses aristocratas se devia à necessidade maior do Estado em “forjar a nação”^{xiv} brasileira em construção^{xv}.

Diversas foram as correspondências recolhidas no Arquivo do Itamaraty onde pudemos perceber a “nomeação” e pedidos de deportação de estrangeiros perturbadores da ordem pública, como na correspondência de João Carneiro de Campos a Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro dos Estrangeiros da época:

Em resposta ao seu ofício de 29 do passado mês, cumpre comunicar-lhe que a ordem relativa aos Estrangeiros para serem postos em custódia a fim de o Governo os mandar sair para fora do Império, é somente (e assim deve ser entendido) a respeito daqueles que tendo entrado no Império sem passaporte, se mostrarem vadios, desordeiros, e turbulentos, principalmente os que se envolverem em questões e negócios políticos do país promovendo (sic) rixas, e rivalidades, que tanto cumpre extinguir o bem da prosperidade do mesmo País, o qual não deve tolerar hóspedes, que tendo nele entrado contra as Leis, e sendo, não obstante, suportados pelo caráter hospitaleiro da Nação, tem abusado e continuam a abusar dessa tolerância desafiando tais rixas e rivalidades em

prejuízo mesmo de tantos bons, honestos e industriosos estrangeiros, que entrados no Império, ainda sem passaporte, a nação tem acolhido e afagado generosamente. (...) Manda todavia que (sic) quando reconheça que alguns, mesmo dos que entraram com passaporte, estão nos casos acima mencionados, informe a tal respeito circunstanciosamente, pois que o Governo Imperial está na firme resolução de, quando seja necessário, praticar acerca deles o mesmo que praticam os Governos Livres da Europa, e da América a respeito dos Estrangeiros, cuja residência nos seus países se torna perigosa, ou inconveniente^{xvi}.

Nação Civilizada, como “os Governo Livres da Europa e da América”, o Império do Brasil não podia aceitar a presença de tais homens, “mesmo dos que entraram com passaporte”, pois acima de tudo estava a segurança do império e estes “vadios, desordeiros e turbulentos” estavam indo contra uma nação que os recebeu de braços abertos. Só que essa hospitalidade só cabia àqueles que se propunham a vir e aqui se tornarem “industriosos estrangeiros”, e não intrometidos em assuntos políticos do país. Esses problemas só interessavam aos brasileiros.

Inclusive, encontramos notícias relativas ao francês Lasserre, preso para sair do Império por haver *as mais exuberantes provas de que [era] conivente com o partido que pretendia perturbar a ordem estabelecida*, posto que *ele por todos os meios hostilizava o mesmo Governo*, sendo um *perverso intrigante e conspirador contra a Regência do Império*. Suas ações não pararam por aí, utilizou-se de *escritos facciosos publicados pela Imprensa por meio de desprezíveis responsáveis*, tentando *lançar mais um odioso sobre o governo imperial^{xvii}*.

Limitar a entrada de certos estrangeiros, extraditar os indesejados, ficar atento a possíveis coligações políticas. Se com os nacionais tais medidas preventivas eram necessárias, imaginem com os “outros”. Uma linha tênue estava sendo construída entre estes e aqueles que eram considerados como os “nossos”.

Num episódio ocorrido na casa de um taberneiro francês chamado Dominique Larrainy, as autoridades pediam (...) *medidas extraordinárias em casos ordinários, em que os estrangeiros, assim como os nacionais são sujeitos as Leis(...)^{xviii}*.

Nossa percepção é a de que aos não-nacionais parecia caber muito mais deveres, ou pelo menos as leis se tornavam mais rígidas. Eles não tinham o porque de serem privilegiados. Notícias de marinheiros presos por burlarem simples regras eram recorrentes. Em 14 de maio de 1831, tripulantes da Fragata Hudson *foram presos em conformidade do (...) que proíbe andarem Marinheiros em terra depois do sol posto, de cuja disposição não [eram] executados os Estrangeiros^{xix}*.

Tinham menos chance de errar, de burlar essas leis, de fazer desordens, de deixarem de cumprir ordens, como no caso do negociante inglês M. Tross, preso por não ter se apresentado como testemunha num processo. Este ato governamental deveria servir como exemplo, posto que *aos súditos ingleses não podem pertencer um privilégio mais amplo^{xx}*. Aparecia sempre como um

absurdo o fato de o Império tê-los recebido de braços abertos e eles estarem promovendo agitações contra o sossego público^{xxi}.

Certamente as autoridades cogitavam o fato de que estas turbulências causadas pelos estrangeiros contaminariam de alguma forma o império. O que fazer quanto a isso? Prevenir, ou melhor dizendo, mandar para fora do império esses estrangeiros envolvidos em “negócios políticos do país”. Uma outra forma seria restringir o acesso a tabernas de estrangeiros de pessoas consideradas desordeiras, como o que ocorreu com o prussiano Christianno Mayer, que teve de assinar um acordo *de não admitir (...) [no seu estabelecimento] marinheiros desertores, nem consentir que se façam desordem*^{xxii}.

Parecia que as autoridades diziam: como se não bastassem os nossos desordeiros, temos que receber e aceitar os desordeiros deles? Solução para o problema fora apresentada por Francisco Carneiro Campos ao então Ministro dos Estrangeiros Diogo Antônio Feijó:

Sendo tão freqüente os roubos e assassínios cometidos por alguns estrangeiros, principalmente nas cidades, e vilas marítimas, onde encontra-se um grande número deles vadios, mendigos e bêbados, de que resulta não só o incômodo e perturbação à sociedade, mas até sobrecarregar o tesouro, com as despesas necessárias para os sustentar, vestir, e curar nas cadeias e hospitais; cumpre pôr termo à estes males, ordenando V. Ex. aos nossos cônsules, que não consintam, que venham para o Brasil pessoas sem ofício, ou ocupação, que pela depravação de seus costumes possam aumentar o número já não pequeno dos que perturbam a nossa sociedade; e fazendo declarar aos Encarregados de Negócios das Cortes Estrangeiras que do 1 de janeiro de 1833 não desembarcarão em nossos Portos Estrangeiros, que não apresentar aos nossos cônsules um certificado de ser o mesmo de honestos costumes; do gênero de comércio ou indústria, para que tenha capacidade, e a que pretende destinar-se; recomendando igualmente aos referidos cônsules a maior vigilância a este respeito, e debaixo da maior responsabilidade^{xxiii}.

Mais uma vez somente os “industriosos estrangeiros”, de “honestos costumes”, eram bem vindos, recebidos de braços abertos por esta nação de “caráter hospitaleiro”. Aos outros cabia o cerceamento ou a extradição.

Nesse jogo político de identificação do deles e dos nossos, os nacionais brasileiros estavam sendo construídos, posto que sendo relacional, uma identidade se forma a partir do “outro”, aparecendo normalmente como inimigo dessa nação. Nas palavras de Manoel Salgado, ‘no movimento de definir-se o Brasil, defini-se também o “outro” em relação a esse Brasil’^{xxiv}.

Para o autor este “outro” não era a antiga metrópole portuguesa. Pelo contrário, o Brasil teria o objetivo de continuar a ação civilizadora de seus antigos dominadores. O “outro” teria duas facetas, uma no plano interno^{xxv}, e outra no externo^{xxvi}.

Entendemos como o “outro”, inimigo nacional, os estrangeiros, fossem eles portugueses, ingleses, franceses e, especialmente, os escravos africanos. Se para Salgado a antiga metrópole portuguesa aparecia como precursora de uma civilização, exemplo para esse recém independente país dos trópicos, nossas fontes nos permitem afirmar que os estrangeiros portugueses residentes no

Império foram perseguidos e identificados como o “outro” nesse jogo de composição de quem eram os nossos.

Muitos desses portugueses eram inclusive impedidos de entrar no Império devido aos receios de uma restauração. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho fora informado a esse respeito:

O chefe de polícia acaba de comunicar-me que na Galera Flor do Porto, entrada no dia 28 do mês antecedente, vieram além de 11 portugueses de passagem, quarenta e três matriculados, número excessivo que dá lugar a supor-se que é um meio a que se recorre para se poder introduzir no Brasil tão grande número de tais Indivíduos, sem virem munidos dos competentes Passaportes, e por que a continuar um tal abuso, o governo se verá na necessidade de adotar medidas de repressão, tanto mais precisar quanto é pública e sabida a posição política deste país e Portugal, e o quanto nós devemos acautelar na crise atual da introdução de grande número de Portugueses no Império, vou rogar a V. Ex. queira fazer sentir ao Encarregado de Negócios de Portugal a necessidade de fazer cessar um tal abuso, a fim de evitar as medidas a que o governo se verá forçado a por em execução quando continue^{xxvii}.

Tal antilusitanismo também foi percebido por Gladys Ribeiro^{xxviii}, que ao analisar os primeiros anos de independência brasileira afirmou a necessidade de construção de uma Identidade Nacional a partir da diferença em relação ao “outro”, sendo estes classificados como os estrangeiros em geral e os portugueses em particular.

Segundo a autora, “passou-se a entender o “português” como o “outro”, ameaçador da nacionalidade em construção”^{xxix}. A partir de 1831 maiores teriam se tornado as perseguições das autoridades contra nossos antigos dominadores. Acusados de conspirar contra a ordem, eram proibidos de entrar no Império, recorrendo muitas vezes à clandestinidade, como fora apresentado no documento anterior, e alguns eram até deportados. A recolonização era uma medo constante, inclusive com notícias de participação da marinha francesa nesse plano^{xxx}. Por isso, portugueses e franceses foram muitas vezes perseguidos pela população, os “brasileiros”.

Encontramos fontes, já citadas, onde qualquer estrangeiro que fosse identificado como envolvido *em questões e negócios políticos do país promovendo (sic) rixas, e rivalidades*^{xxxi} deveria ser mandado para fora do império. Afirmavam que não-nacionais não deveriam ter privilégios, inclusive porque muitos eram aqueles envolvidos em tumultos.

Também João José Reis^{xxxii}, versando sobre as lutas de independência na Bahia, construiu uma argumentação colocando “brasileiros” contra “portugueses” nesse processo. “Cabras” e “caiados”, denominações dadas aos “brasileiros” e “portugueses”, respectivamente, a partir da cor de suas peles, teriam promovido vários conflitos pelas ruas do Recôncavo e de Salvador até a vitória da facção brasileira.

Nacionais estes compostos por brancos ricos, mas que tinham como aliados os setores pobres da população, como os profissionais liberais, os militares, os artesãos, e até escravos; cuja participação fora tão efetiva que o autor os classificou como pertencentes a um terceira facção nesse

processo, o “partido negro”, comportando cativos que muitas vezes fugiam de seus senhores para se alistarem nas forças brasileiras pró independência.

Tal partido era majoritariamente formado por crioulos, que “sentiam-se, eram brasileiros, e por isso achavam natural que pudessem se libertar junto com o país. Afinal, seus senhores não falavam tanto de liberdade”^{xxxiii}. Essa seguramente foi uma apreensão da elite baiana, que via com cautela a participação desses “brasileiros de cor”, temendo a absorção pela senzalas das idéias de liberdade, o que faria ocorrer no Brasil o que aconteceu em São Domingos.

A historiadora Hebe Maria Mattos^{xxxiv} também trouxe contribuições para esse debate ao afirmar que no processo de construção de uma Identidade Nacional ‘surgiria o “brasileiro”, contrastando desde o início com a produção concomitante de dois estrangeiros: o português e o africano’^{xxxv}. Segundo a autora, vários teriam sido os escravos que fugiram para se alistarem nas tropas brasileiras durante a luta pela independência, com o objetivo de conseguir alforria em nome dos serviços prestados à “causa do Brasil”^{xxxvi}.

Certamente a possibilidade de alforriar-se seduzia esses homens, mas, para isso, sentiam-se como fazendo parte dos nacionais, desejosos de uma liberdade que também era deles. Mas as conclusões não para por aqui. Atores que foram do processo histórico, esses indivíduos participaram ativamente das lutas pela independência, e da perseguição aos portugueses indesejados, afirmavam-se, assim, brasileiros neste processo de construção de uma Identidade Nacional. Nesse jogo, o projeto político desses sujeitos excluídos dos tradicionais poderes de decisão ia se delineando. Dentro ou fora de um “partido negro”, deixavam claros os seus objetivos.

Vários foram os incitamentos realizados contra portugueses pela população da corte analisados por Ribeiro em seu artigo, demonstrando a ativa participação dos setores pobres da sociedade imperial nos acontecimentos políticos. O principal foi a Noite-das-garrafas, momento em que “portugueses” de um lado e “brasileiros” de outro, durante três dias, promoveram tumultos pelas ruas da cidade do Rio de Janeiro.

Encontramos várias notícias referentes a episódios em que muitos desses “estrangeiros” foram atacados, até mesmo por mulatos e negros, como no caso do francês Garyot, na tarde do dia 25 de março de 1831:

(...) da parte de um ajuntamento de mulatos e negros, que acometeram, ordenei ao Desembargador Encarregado da Intendência geral da Polícia, que me informasse deste sucesso, e a sua informação foi, que na tarde desse dia pelas seis horas ouvindo o oficial do expediente da Intendência Manoel Jozé Moreira um grito na Praça d’Aclamação que apelidava de cabras aos Brasileiros, correu ao dito grito, e achou o mesmo Francês que o dera já agarrado, e espancado por uma multidão do Povo em razão do que o prendeu, não se podendo no meio da desordem descobrir quem o maltratava, e que o Intendente da polícia perante quem o mesmo Francês fora levado, vendo-o ferido, o enviara ao Juiz de Paz da Freguesia de Santa Ana para proceder ao competente corpo de delito. As Autoridades Policiais fizeram pois o que cumpria fazer em semelhante caso, que foi com (sic) aparente precisão salvar este estrangeiro, perturbador da Tranqüilidade Pública, de

ser morto entre as mãos da multidão que ele tão indignamente havia provocado e no meio da qual facilmente se escapou os ofensores, como no caso aconteceu (...)^{xxxvii}.

Podemos perceber neste caso que os *mulatos e negros* eram vistos como o *Povo*, em contraposição ao estrangeiro, *perturbador da Tranquilidade Pública*. E ainda, o dito francês/atacado fora preso, mas devido à desordem não se pode descobrir os ofensores, sendo mesmo assim reconhecidos como povo/mulatos e negros, que foram *indignamente provocados* por aquele francês. Em casos como este, negros e mulatos eram reconhecidos como fazendo parte do povo. Eles eram entendidos como os nacionais em contraposição ao estrangeiro desordeiro.

Mas não houve somente momentos de embates entre estrangeiros e supostos nacionais/povo/negros e mulatos, como fora descrito no caso de outro francês, Biol:

(...) Foi na noite de 7 do corrente saindo o suplente por me achar molesto, a rondar o Distrito conforme as ordens de V. Ex. aconteceu que na travessa da Marquesa de Santos lhe saíram ao encontro alguns moradores desse lugar pedindo-lhe socorro contra facinorosos que afirmavam que naquele momento se tinham refugiado em uma casa de campo muito velha do Francês Biol. (...) e sabendo que neste asilo não existia cidadão algum, e só sim se achava entregue a um Preto escravo, (...) se determinou a entrar nessa fraca casa, que como já disse não existia cidadão algum(...)^{xxxviii}.

Neste caso possivelmente a ligação/ajuda se fazia porque aquele negro/mulato era escravo, não se constituindo enquanto cidadão/povo/nacional, e sim um facinoroso. Os moradores sim constituiriam o povo. Teias relacionais consideradas perigosa para o bem estar social poderiam estar sendo estabelecidas entre esses escravos e pessoas como os francês Biol.

Se aos escravos em geral era negada a sua identidade enquanto “brasileiro”, o que dizer especificamente quanto aos africanos?^{xxxix} Como eram enquadrados nesse jogo político de construção dos “nossos”? Seguindo as orientações de Mattos anteriormente citadas, os africanos também seriam denominados como os “outros”, não-nacionais, e, principalmente, inimigos em potencial:

Tenho a honra de participar a V. Ex.^a que essa capital se acha atualmente em tranqüilidade, mas não livre de receios e desconfianças de sublevação d’ Africanos, o que tem dado lugar a se estar com a maior vigilância, e parece que não sem justa causa, pois que não se pode duvidar muito, e é natural, que hajam tramas. Por essa razão apressei na forma da Lei Provincial Art.9 a deportação dos Africanos livres, a qual se deve verificar até o dia 5 do mês próximo, levando o [palácio?] Damiana, que foi para isso fretado, para o Porto d’ Ajudá, talvez duzentos dos mesmos Africanos, ainda na dúvida de poderem ali ser desembarcados. E por que convenha continuar nessa medida para desassombrar os habitantes dessa Província que com algum fundamento julgam que a gente liberta Africana é a que principalmente agita, e fomenta tais rompimentos, sendo portanto preciso que haja um Porto certo em que possam ser lançados os deportados; vou em consequência solicitar a V. Ex.^a uma providencia a esse respeito, lembrando que talvez mediante alguma negociação com o Governo da União Americana, poderiam tais indivíduos ir povoar a sua Libéria.

Essa foi uma correspondência passada pelo vice-presidente da Bahia a Manoel Alves Branco, Ministro da Justiça na época, que por sua vez a envia a Antônio Paulino Limpo de Abreu, Ministro da Relações Exteriores, responsável, como afirma Manoel Alves Branco, pelo *seguimento das*

negociações sobre o lugar para onde possam ser enviados os africanos que se mandarem sair do Brasil^{xl}.

A partir disso, algumas conclusões podem ser tiradas. Era o Ministro das Relações Exteriores que resolvia o que fazer com as questões relacionadas aos estrangeiros residentes no Brasil, incluindo nesses casos os africanos livres, que, assim, estrangeiros eram considerados, pois, de acordo com o documento, caberia ao Ministro do Exterior decidir para onde manda-los.

Mesmo a aparente tranqüilidade pública não descartava o receio da presença de africanos, perturbadores por natureza, ligando provavelmente este fato ao recém promovido Levante dos Malês que, como sabemos, teve a participação de africanos. Tais africanos livres eram aqueles trazidos pelo tráfico de escravos após a Lei de 7 de novembro de 1831, por isso com memória viva de uma África distante.

Nesse conturbado entendimento do porque a autoridade baiana queria se ver livre tão rapidamente dos ditos africanos livres certamente podemos acrescentar as questões relativas ao fim do tráfico de escravos para o Brasil, com as inúmeras pressões feitas pela política inglesa nesse intuito; por vezes de forma não tão diplomática, quando, por exemplo, atacava navios do Império em águas brasileiras.

Recordando um documento anteriormente citado, referindo-se aos portugueses, que diz: *e o quanto nós devemos acautelar na crise atual da introdução de grande número de Portugueses no Império*^{xli}, poderíamos utilizá-lo para descrever uma outra crise, a do Tráfico de Escravos; e as conseqüências decorrentes da introdução de tantos africanos livres no império, seja devido às pressões inglesas para o fim do tráfico, seja porque seria *a gente liberta Africana (...) que principalmente agita*.

Fretaram uma embarcação para levar *duzentos dos mesmos*. Isso quer dizer que provavelmente havia mais. E ainda, fretaram e afirmaram que sairia no dia 5, mesmo não tendo certeza que os africanos pudessem desembarcar no porto citado, pois o que importava era se livrar desses indesejados. Imagino que esse ato implicaria num significativo recurso financeiro, mas pelo jeito as autoridades imperiais não estavam se importando com isso, mesmo que fosse dinheiro perdido, caso aqueles indivíduos não pudessem desembarcar em tal porto. O Ofício queria tão somente saber para onde envia-los, dando inclusive uma possível solução: povoar a Libéria. Ainda ressalta que medidas como essa deveriam continuar para acalmar os habitantes da Província.

Em casos como este percebemos a firme decisão do que fazer quanto a africanos considerados estrangeiros indesejados, perturbadores da tranquilidade pública, desordeiros, provedores de tramas; denominações relacionadas a estrangeiros que deveriam ser mandados para fora do Império, e que enquadrava esses homens e mulheres trazidos pelo tráfico clandestino de escravos^{xlii}.

Sendo homens com posições políticas próprias, tanto estrangeiros, incluindo nesse caso os africanos, como nacionais também tiveram suas ações demarcadas nesse processo de construção de uma Identidade Nacional brasileira, que, em certos casos, também pertencia a eles.

ⁱ Como exemplo, Maria Odila da Silva Dias. “A interiorização da metrópole (1808 – 1855)”. In: Carlos Guilherme Mota (Org.). **1822: Dimensões**. São Paulo; Perspectiva, 1272.

ⁱⁱ Essa possibilidade de interpretação numa disciplina que aparentemente estaria interessada apenas na esfera do Poder se faz possível porque as leituras realizadas durante o curso apontaram também para essa forma de pensar a história, ao tentar estabelecer relações entre os projetos de cada aluno e a ementa do curso.

ⁱⁱⁱ Ilmar R. de Mattos. **O Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial**. Rio de Janeiro: ACCESS, 1994, 4ª edição.

^{iv} Francisco de Paula Ferreira de Rezende. **Minhas Recordações**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP; 1988.

^v *Idem, Ibidem*, p. 162.

^{vi} Ilmar R. Mattos. *Op.Cit.*

^{vii} Se a eles que eram o Povo cabia o “Mundo do Governo”, já que eram os dirigentes políticos, cabia aos escravos e à plebe, respectivamente, o “Mundo do Trabalho” e o “Mundo da Desordem”. Ilmar Mattos, *Op.Cit.*

^{viii} A própria Carta de 1924 deixava isso bem claro ao dividir a população do recém instaurado Império do Brasil em cidadão ativos e não ativos, existindo ainda aqueles que nem cidadãos eram, baseando-se nos princípios de liberdade e propriedade.

^{ix} Ilmar R. de Mattos. “O Lavrador e o construtor. O Visconde do Uruguai e construção do Estado Imperial”. In: Maria Emília Prado (Org.). **O Estado como vocação: idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista**. Rio de Janeiro: ACCESS, 1999.

^x José Murilo de Carvalho. **A Construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial**. 2ª ed. rev. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996.

^{xi} Também Ilmar Mattos atentou para o fato de a Instrução Pública ser grande responsável pela constituição da classe senhorial. Ilmar R. de Mattos. **O Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial**. Rio de Janeiro: ACCESS, 1994, 4ª edição. Ver especialmente entre as páginas 238-265.

^{xii} José Murilo de Carvalho. *Op.Cit*, p. 209.

^{xiii} Vale destacar que segundo Carvalho haviam divergências dentro dessa elite, constituindo-se, por exemplo, na formação dos partidos imperiais. Porém, esses conflitos eram limitados, tanto pelo fato de parte desses homens estarem no aparelho do Estado, quanto pelo feito de a maioria deles terem se originado da classe dominante.

^{xiv} *Idem, Ibidem*, p. 209.

^{xv} Prerrogativa que teve no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro um significativo espaço para a concretização desse objetivo. Criado na corte imperial no dia 21 de outubro de 1838, e conhecido por IHGB, constituiu-se como um importante centro intelectual, tendo por intuito a construção de uma memória nacional (entendemos memória a partir de concepções como a de Pierre Nora. Nesse sentido, o IHGB seria um espaço eleito de memória, ou seja, um lugar de memória, onde se decidia o que era necessário ser recordado. Pierre Nora. “Entre memória e história: a problemática dos lugares”. In: **Projeto História**. São Paulo: PUC – SP, 1987). Nesse local privilegiado reuniram-se importantes figuras políticas do Brasil Imperial em diferentes momentos. Tendo como foco de análise o período entre a sua fundação (1838) e o momento no qual ele ganhou novas instalações (1849), indo para o Paço Imperial, sendo também o instante em que D. Pedro II estreitou suas relações com o Instituto, poderíamos, por exemplo, indicar a pessoa de Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, que assumiu o cargo de Ministro dos Estrangeiros no Primeiro Gabinete do Segundo Reinado, e era, ao mesmo tempo, vice-presidente do IHGB; nos fazendo perceber com este exemplo a estreita relação existente entre este órgão e o Governo Imperial (Lucia Maria Paschoal Guimarães fez um minuciosa análise dos fundadores do IHGB e suas relações com a política Imperial, demonstrando que grande parte desses homens provinham do antigo partido restaurador e dos liberais moderados. Em Lucia M. P. Guimarães. “O ‘Tribunal da Posteridade’”. In: Maria Emília Prado (Org.). **O Estado como vocação: idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista**. Rio de Janeiro: Access, 1999, pp. 33-57). *Lugar de Memória*, local no qual pensava-se a Nação Brasileira, a partir de alguns homens eleitos para este fim, o IHGB constituiu-se num espaço de elaboração de uma Identidade Nacional Brasileira. Nação recém independente e que precisava reconhecer os seus “iguais”(nos dizeres de Lucia Guimarães, o IHGB tinha o objetivo de “Dotar o país recém-independente de um passado adequado às pretensões da monarquia instaurada (...).” *Idem, Ibidem*, p. 35). Caberia a ele, então, elaborar uma História Nacional, tendo o Estado neste órgão não-governamental, mas estreitamente ligado às esferas do poder, um espaço oficial de construção de uma memória compartilhada, que trazia a tona o que era necessário ser recordado. Como exemplo temos o primeiro concurso realizado para a escolha do melhor trabalho feito sobre a História do Brasil. O prêmio foi para o Alemão Von Martius, que tinha por objetivo escrever “um projeto historiográfico capaz de garantir uma identidade – especificidade à Nação em processo”(Manoel Luís Salgado Guimarães. “Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional”. P.16. Cabe ressaltar que as idéias de Martius tiveram estreita relação com o projeto político centralizador em voga). Num momento de construção do Estado Nacional Brasileiro, o IHGB foi

pensado de forma a colaborar com esse processo. O “Mundo do Governo” estendia suas ações a esferas ditas não-governamentais, mas que apresentavam estreita relação com um projeto de Nação em construção, reunindo em suas fileiras homens com diferentes visões de como gerenciar esse Império, mas que tinham em comum o fato de pertencerem à “classe senhorial”, e, como tais, desejosos de uma Nação Civilizada nos trópicos, excluindo para isso nacionais e estrangeiros indesejados.

^{xvi} Em **Ministérios e Repartições Federais**. Ministério da Justiça, códice 301/01/03, 04 de novembro de 1833.

^{xvii} Em **Ministérios e Repartições Federais**. Ministério da Justiça, códice 301/01/04, 06 de março de 1834.

^{xviii} Em **Ministérios e Repartições Federais**. Ministério da Justiça, códice 301/01/03, 30 de abril de 1831.

^{xix} Em **Ministérios e Repartições Federais**. Ministério da Justiça, códice 301/01/03, 14 de maio de 1831.

^{xx} Em **Ministérios e Repartições Federais**. Ministério da Justiça, códice 301/01/04, 23 de março de 1836.

^{xxi} Como no documento descrito e analisado anteriormente na página 9. Em **Ministérios e Repartições Federais**. Ministério da Justiça, códice 301/01/03, 04 de novembro de 1833.

^{xxii} Em **Ministérios e Repartições Federais**. Ministério da Justiça, códice 301/01/04, 21 de março de 1834.

^{xxiii} Em **Ministérios e Repartições Federais**. Ministério da Justiça, códice 301/01/03, 12 de abril de 1832.

^{xxiv} Salgado. *Op.Cit.* p. 6.

^{xxv} Destacando-se, nesse caso, os índios e ao negros, por não serem portadores de uma civilização.

^{xxvi} Relacionado às repúblicas latino-americanas, por constituírem-se como um mau exemplo para uma Monarquia, como era o caso da brasileira.

^{xxvii} Em **Ministérios e Repartições Federais**. Ministério da Justiça, códice 301/01/04, 03 de abril de 1834.

^{xxviii} Gladys Sabina Ribeiro. “Pés-de-chumbo” e “Garrafeiros”: conflitos e tensões nas ruas do Rio de Janeiro no primeiro Reinado (1822-1831)’. In: **R.B.H.** São Paulo; n.º 23/24, vol. 12, set./ago. 1991/1992.

^{xxix} *Idem, Ibidem*, p. 163.

^{xxx} *Idem, Ibidem*, p. 148.

^{xxxi} Em **Ministérios e Repartições Federais**. Ministério da Justiça, códice 301/01/03, 04 de novembro de 1833.

^{xxxii} João José Reis. “O jogo duro de dois de julho: o ‘partido negro’ na independência da Bahia”. In: João José Reis e Eduardo Silva. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo, Companhia da Letras, 1989.

^{xxxiii} *Idem, Ibidem*, p. 93. Para o autor alguns africanos ladinos também pretendiam-se crioulos brasileiros, buscando com isso a liberdade.

^{xxxiv} Hebe Maria Mattos. **Escravidão e cidadania no Brasil monárquico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

^{xxxv} *Idem, Ibidem*, p. 19.

^{xxxvi} *Idem, Ibidem*, p. 26.

^{xxxvii} **Ministérios e Repartições Federais**. Ministério da Justiça, códice 301/01/03, 9 de maio de 1831.

^{xxxviii} **Ministérios e Repartições Federais**. Ministério da Justiça, códice 301/01/03, 25 de maio de 1831.

^{xxxix} Não faz parte do intuito deste trabalho verificar se ao tornarem-se livres possivelmente os escravos seriam identificados enquanto “brasileiros”.

^{xl} **Ministério e Repartições Federais**. Ministério da Justiça, códice 301/01/04, 28 de outubro de 1835.

^{xli} Ver documento na página 5.

^{xlii} Seja nas lutas pela independência analisadas por Reis e Mattos, nas perseguições realizadas contra estrangeiros estudadas por Ribeiro e verificadas nas fontes, ou ainda numa possível ligação desses sujeitos, também observada nos documentos, pudemos perceber a ampla participação dos que “vêm de baixo” nesses processos, não constituindo-se eles como simples espectadores do carro histórico(atualmente tanto na historiografia nacional quanto na internacional existem trabalhos que debruçam-se numa análise do processo histórico a partir dessa perspectiva dos que “vêm de baixo”. Como exemplos poderíamos citar Jim Sharpe, que em um artigo intitulado “a história vista de baixo” explora parte do potencial e dos problemas desse tipo de abordagem histórica. Partindo da análise da famosa Batalha de Waterloo, tendo como fonte a correspondência trocada entre o soldado William Wheeler e sua esposa, Sharpe procura ressaltar que o ponto de vista de um soldado raso acerca de um acontecimento é por demais precioso para o nosso entendimento do processo histórico. Critica, dessa forma, a historiografia tradicional, calcada nos feitos dos grandes homens, tomando para isso E. P. Thompsom, ao afirmar que “(...)as pessoas comuns não eram apenas ‘um dos problemas com que o governo tinha de lidar’”. Jim Sharpe. “A história vista de baixo”. In: Peter Burke (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. Tradução de Magna Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992, pp. 39-62. Como segundo exemplo poderíamos recorrer à historiadora Michelle Perrot, cujo livro de forma sugestiva foi intitulado **Os excluídos da história**. Neste a autora teve por objetivo trabalhar com os excluídos, como operários, mulheres e os transgressores da lei burguesa (prisioneiros), mas que nem por isso deixavam de ser “sujeitos da história”. Especificamente na parte relativa aos prisioneiros, podemos encontrar um ponto de convergências das idéias da autora com este ensaio, pois a mesma afirma que os estrangeiros, principalmente pobres e operários, eram os maiores acusados de delinquência. Michelle Perrot. **Os excluídos da história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988). Independente, o Império do Brasil teria que comportar em seu projeto de nação esses excluídos. A forma escolhida pelos setores da elite foi lutar para que “cada classe e cada uma das suas raças”(Rezende. *Op.Cit.*, p. 162) permanecessem em seus lugares. Mas este desejo não foi aceito passivamente, muitos promoveram seus conflitos, posto que faziam também parte desse império, constituíam os “brasileiros”, e viram, muitas vezes, seus anseios alcançados. Não podemos esquecer que sendo relacional e construída a Identidade não pode ser pura e simplesmente imposta a

partir de cima e absolvida pelos que “vêm de baixo”, isto é, por aqueles que estavam fora do poder de decisão política mais tradicional. Ao analisar o processo histórico a partir dessa perspectiva podemos “recordar-nos que nossa identidade não foi estruturada apenas por monarcas, primeiros-ministros ou generais (...). (...) Os membros das classes inferiores foram agentes, cujas ações afetaram o mundo (as vezes limitado) em que eles viviam”(Jim Sharpe. *Op.Cit.* p. 60).